

Edital de Chamamento Público FASE RJ nº 001/2024 FASE/Ministério das Mulheres - Projeto "Trabalho Justo para Mulheres - Capacitação e promoção de mulheres defensoras de direitos humanos nas favelas e periferias do Rio de Janeiro"

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONFORMIDADE

Após chamamento para a seleção de 12 (doze) mulheres para participar como Agentes de Desenvolvimento Local no projeto, que tem por finalidade ser a identificação de características socioterritoriais, potencialidades e iniciativas produtivas de seus territórios; a participação nas capacitações relacionadas ao projeto; mobilização de mulheres envolvidas com empreendimentos sociais ou iniciativas produtivas; participação em campanhas de comunicação territorial e atuantes como defensoras e multiplicadoras de informações sobre Direitos Humanos, para execução do Termo de Fomento para o projeto "*Trabalho Justo para Mulheres - Capacitação e promoção de mulheres defensoras de direitos humanos nas favelas e periferias do Rio de Janeiro*", nos moldes do Termo de Fomento nº 937227/2022, assinado em 27/12/2022, entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, do Ministério das Mulheres e a FASE - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional. Após análise da documentação apresentada, que estivessem em consonância com o Edital de Chamamento Público FASE RJ nº 001/2024 FASE/Ministério das Mulheres, foram declaradas habilitadas e homologadas pelo Presidente da Comissão de Licitação as seguintes candidaturas:

- ALESSANDRA DA SILVA DOS SANTOS - 56.637.871/0001-75
- ALESSANDRA NEGRINNY DO NASCIMENTO - 46.589.736/0001-48
- ANA PAULA EPIPHANIO LOPES - 55.525.036/0001-80
- CELIA REGINA SILVA DE LIMA - 39.560.103/0001-41
- ERIKA FAGUNDES SPALA DA SILVA - 24.498.242/0001-15
- GABRIELA FAGUNDES SPALA DA SILVA - 24.499.533/0001-28
- MÁRCIA BEATRIZ COSTA - 55.599.126/0001-16
- MARIA PAULA DE OLIVEIRA LIMA - 52.447.371/0001-10
- MILENA DOS SANTOS DUTRA - 56.008.995/0001-91
- VIRGINIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - 55.992.720/0001-72
- VITORIA DE JESUS QUEIROZ PAULO - 55.564.089/0001-00
- VITORIA LOPES - 54.874.464/0001-56

Declaro, para devidos fins, que o processo supracitado foi respaldado pelo princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada, de acordo com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, descritos no art. 3ª da Lei 8666/93.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2024



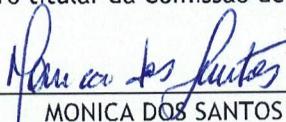
---

BRUNO ALVES DE FRANÇA  
Membro titular da Comissão de Licitação



---

CAMILA PINHEIRO DE CASTRO  
Membro titular da Comissão de Licitação



---

MONICA DOS SANTOS  
Membro titular da Comissão de Licitação